

Arena Illustrator

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Edital estabelece as normas, procedimentos e critérios para participação no **Arena Illustrator – Desafio Oficial de Ilustração Tradicional ao Vivo**, atividade integrante da programação oficial do **Arena Comic Fest 2026**, a ser realizado nos dias **05 e 06 de dezembro de 2026**, no **Polo Caruaru**, em Caruaru/PE.

1.2. O Arena Illustrator tem como finalidade incentivar a produção artística tradicional, promovendo a criatividade, a técnica e a expressão visual por meio da criação de ilustrações inéditas desenvolvidas ao vivo durante o evento.

1.3. A atividade possui caráter cultural, artístico e competitivo, reunindo ilustradores, desenhistas e artistas visuais em um ambiente voltado à valorização da arte, ao intercâmbio de experiências e ao incentivo à produção criativa.

1.4. A participação é voluntária e implica na aceitação integral das disposições contidas neste Edital, no Regulamento Geral do Arena Comic Fest e nas demais normas oficiais publicadas pela Comissão Organizadora.

1.5. O Arena Illustrator será realizado em data, horário e local previamente divulgados na Programação Oficial do evento, podendo ocorrer em uma ou mais sessões, conforme a disponibilidade de espaço, cronograma e quantidade de participantes inscritos.

1.6. A Comissão Organizadora poderá definir temas, categorias, formatos, limites de participantes e demais critérios necessários à realização da atividade, desde que previamente divulgados.

1.7. Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, observando as disposições deste Edital e do Regulamento Geral do Arena Comic Fest.

2. OBJETIVOS

2.1. O Arena Illustrator tem como objetivo incentivar a produção artística tradicional, promovendo a criatividade, a técnica, a expressão visual e o desenvolvimento cultural por meio da criação de ilustrações produzidas ao vivo durante o Arena Comic Fest.

2.2. A atividade busca proporcionar um ambiente de integração, aprendizado e valorização da arte, estimulando a troca de experiências entre ilustradores, desenhistas e artistas visuais de diferentes níveis de experiência.

2.3. O desafio consiste na criação de uma obra inédita, desenvolvida exclusivamente durante o período oficial da atividade, observando o tema, as orientações e o tempo estabelecidos pela Comissão Organizadora.

2.4. O Arena Illustrator valoriza a originalidade, a criatividade, a técnica artística e a capacidade de interpretação do tema proposto, incentivando o desenvolvimento das habilidades individuais de cada participante.

2.5. A atividade possui caráter exclusivamente cultural, artístico e recreativo, não estabelecendo qualquer vínculo profissional, empregatício, comercial ou contratual entre os participantes e a Comissão Organizadora.

2.6. As obras produzidas poderão ser expostas durante o Arena Comic Fest para fins culturais, educativos e de divulgação institucional do evento, respeitando os direitos autorais do artista e as disposições previstas neste Edital.

2.7. O Arena Illustrator integra a programação oficial do Arena Comic Fest com o propósito de fortalecer o espaço destinado às artes visuais, incentivando a participação de artistas independentes, estudantes, profissionais e entusiastas da ilustração tradicional.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Arena Illustrator serão realizadas exclusivamente durante o Arena Comic Fest, em local e horário previamente definidos pela Comissão Organizadora e divulgados na Programação Oficial do evento.

3.2. A participação será gratuita, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição.

3.3. Para efetuar a inscrição, o participante deverá preencher a Ficha de Inscrição Oficial disponibilizada pela organização, apresentando as informações solicitadas de forma completa e legível.

3.4. As inscrições permanecerão abertas até o preenchimento do número de vagas disponibilizadas para cada sessão da atividade ou até o horário limite estabelecido pela Comissão Organizadora.

3.5. Caso o número de interessados exceda a quantidade de vagas disponíveis, será adotada a ordem de inscrição como critério de preenchimento, podendo ser formada lista de espera, a critério da organização.

3.6. O participante inscrito deverá comparecer ao local da atividade com antecedência mínima estabelecida pela organização. A ausência no momento da chamada poderá resultar na perda da vaga, que poderá ser destinada ao próximo participante da lista de espera.

3.7. Cada participante poderá realizar apenas uma inscrição por edição do Arena Illustrator, salvo disposição diversa previamente divulgada pela Comissão Organizadora.

3.8. Menores de idade poderão participar, desde que observadas as disposições previstas no Regulamento Geral do Arena Comic Fest e no **Termo de Autorização e Responsabilidade para Menores de Idade**, quando aplicável.

3.9. Ao efetuar sua inscrição, o participante declara conhecer e aceitar integralmente as disposições deste Edital, do Regulamento Geral do Arena Comic Fest e das demais normas oficiais relacionadas à atividade.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar do Arena Illustrator qualquer pessoa regularmente inscrita na atividade, desde que cumpra integralmente as disposições previstas neste Edital e no Regulamento Geral do Arena Comic Fest.

4.2. A participação é individual, não sendo permitida a execução de obras em dupla, equipe ou qualquer outra forma de trabalho coletivo.

4.3. Cada participante deverá comparecer ao local da atividade no horário estabelecido pela Comissão Organizadora, portando todos os materiais necessários para a realização da ilustração, conforme as disposições deste Edital.

4.4. O participante deverá permanecer no espaço destinado à atividade durante todo o período oficial da competição, salvo autorização expressa da Comissão Organizadora.

4.5. Durante a realização da atividade, os participantes deverão manter comportamento respeitoso e compatível com o ambiente do evento, zelando pela boa convivência com os demais competidores, visitantes, jurados, equipe de apoio e Comissão Organizadora.

4.6. Não será permitido qualquer ato que possa prejudicar o desenvolvimento da atividade ou interferir na concentração dos demais participantes, incluindo discussões, provocações, perturbações intencionais ou qualquer outra conduta considerada inadequada pela Comissão Organizadora.

- 4.7.** É vedado ao participante receber auxílio artístico, técnico ou operacional de terceiros durante a realização da atividade, exceto quando expressamente autorizado pela Comissão Organizadora.
- 4.8.** O participante deverá zelar pela organização, limpeza e conservação do espaço utilizado, responsabilizando-se pelos materiais de sua propriedade e pelo descarte adequado de resíduos eventualmente produzidos.
- 4.9.** O Arena Comic Fest não se responsabiliza por perdas, furtos, danos ou extravios de materiais, equipamentos ou objetos pessoais utilizados pelos participantes durante a atividade.
- 4.10.** A realização da atividade poderá ser acompanhada pelo público presente no evento, desde que não haja interferência no espaço destinado aos participantes ou no andamento da competição.
- 4.11.** Durante a realização da atividade, a Comissão Organizadora poderá registrar fotografias e imagens dos participantes, das obras em desenvolvimento e da cerimônia de premiação para fins de divulgação institucional do Arena Comic Fest, observadas as disposições relativas ao uso de imagem previstas no Regulamento Geral.
- 4.12.** A Comissão Organizadora poderá impedir a participação ou determinar a desclassificação do participante que descumprir este Edital, praticar condutas incompatíveis com os objetivos da atividade ou colocar em risco a segurança, a integridade física de terceiros ou o patrimônio do evento.

5. DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE

- 5.1.** A atividade será realizada em etapas independentes nos dias 05 e 06 de dezembro de 2026, durante o Arena Comic Fest. Cada etapa possuirá inscrições, desenvolvimento, avaliação e premiação próprios.
- 5.2.** O participante poderá inscrever-se para a etapa de sábado, domingo ou ambas, mediante inscrição específica para cada dia, observada a disponibilidade de vagas. A participação em uma etapa não garante classificação, premiação ou qualquer vantagem competitiva na etapa seguinte.
- 5.3.** O Arena Illustrator consiste em uma competição de ilustração tradicional realizada ao vivo, na qual cada participante deverá produzir uma obra inédita durante o período oficial da atividade.
- 5.4.** Antes do início da competição, a Comissão Organizadora divulgará o tema, desafio ou proposta artística que deverá ser observado pelos participantes durante a criação da obra.

5.5. Todas as ilustrações deverão ser iniciadas exclusivamente após autorização da Comissão Organizadora, sendo proibida a apresentação de obras previamente iniciadas, parcialmente concluídas ou finalizadas antes do início da atividade.

5.6. O tempo destinado à execução da atividade será definido pela Comissão Organizadora e informado aos participantes antes do início da competição.

5.7. Todos os participantes iniciarão a atividade simultaneamente, após autorização expressa da Comissão Organizadora.

5.8. Encerrado o tempo oficial, todos os participantes deverão interromper imediatamente a execução da obra, não sendo permitido qualquer ajuste, acabamento ou alteração após o término da atividade, salvo autorização expressa da Comissão Organizadora.

Do espaço e dos materiais

5.9. O Arena Comic Fest disponibilizará exclusivamente o espaço destinado à realização da atividade, cabendo a cada participante providenciar todo o material necessário para a execução de sua ilustração.

5.10. Cada participante será responsável por levar seu próprio suporte artístico, podendo utilizar, entre outros de características semelhantes:

I – papel;

II – papel cartão;

III – papel para ilustração;

IV – papel para marcadores;

V – papel para aquarela;

VI – tela artística (canvas).

5.11. Também será permitido o uso de instrumentos auxiliares de criação, tais como réguas, esquadros, compassos, transferidores, gabaritos e demais acessórios utilizados no processo de desenho, desde que não ofereçam risco à segurança dos participantes nem interfiram no andamento da atividade.

Dos materiais permitidos

5.12. A execução da obra deverá utilizar exclusivamente materiais tradicionais de desenho e ilustração de uso manual, tais como:

I – lápis grafite;

II – lapiseiras;

- III – lápis de cor;
- IV – carvão;
- V – giz pastel;
- VI – canetas artísticas;
- VII – canetas técnicas;
- VIII – marcadores artísticos;
- IX – nanquim em caneta descartável e materiais similares.

Dos materiais proibidos

5.13. Não será permitido o uso de materiais ou equipamentos que possam comprometer a segurança, a limpeza, a conservação do espaço ou o conforto dos participantes e visitantes, incluindo, mas não se limitando a:

- I – tintas líquidas em recipientes;
- II – tintas em spray (aerossol);
- III – tinta a óleo;
- IV – vernizes;
- V – solventes;
- VI – thinner;
- VII – aguarrás;
- VIII – resinas;
- IX – produtos inflamáveis;
- X – produtos tóxicos;
- XI – materiais que produzam fumaça, vapores ou odores intensos;
- XII – equipamentos de aquecimento, secagem ou qualquer outro equipamento que possa representar risco ao ambiente ou aos participantes.

Da execução da obra

5.14. Todas as obras deverão ser inéditas, produzidas integralmente durante o período oficial da atividade e em conformidade com o tema proposto.

5.15. Não será permitida a utilização de moldes previamente desenhados, obras parcialmente prontas, decalques, impressões ou qualquer recurso que descaracterize a criação realizada durante a competição.

5.16. Será permitida a utilização de imagens de referência previamente armazenadas em dispositivos eletrônicos de uso pessoal, desde que não haja consulta à internet, utilização de serviços online ou emprego de ferramentas de inteligência artificial após o início da atividade, salvo autorização expressa da Comissão Organizadora.

5.17. A obra deverá representar criação artística autoral do participante, sendo vedada a utilização de sistemas de inteligência artificial, geração automática de imagens ou qualquer recurso tecnológico que substitua o processo criativo durante a realização da atividade.

5.18. As obras deverão respeitar a legislação vigente, sendo vedada a produção de conteúdos que contenham discriminação, discurso de ódio, apologia ao crime, pornografia, violência extrema ou qualquer outro conteúdo considerado incompatível com os princípios do Arena Comic Fest.

Da entrega das obras

5.19. Concluída a atividade, todas as obras deverão ser entregues à Comissão Organizadora para identificação, avaliação e, quando previsto, exposição durante o evento.

5.20. As obras poderão permanecer expostas durante o Arena Comic Fest pelo período definido pela Comissão Organizadora, exclusivamente para fins culturais e institucionais.

5.21. Após o encerramento da exposição e da cerimônia de premiação, as obras poderão ser devolvidas aos respectivos autores, salvo disposição diversa previamente informada pela Comissão Organizadora.

6. JULGAMENTO

6.1. As obras serão avaliadas por uma Comissão Julgadora designada pela Comissão Organizadora, composta por profissionais, artistas ou pessoas com conhecimento técnico compatível com a atividade.

6.2. A quantidade de jurados será definida pela Comissão Organizadora, garantindo-se imparcialidade, transparência e isonomia durante o processo de avaliação.

6.3. Cada obra será analisada individualmente, considerando exclusivamente o trabalho desenvolvido durante o período oficial da atividade.

6.4. O julgamento observará os seguintes critérios:

I – criatividade;

II – interpretação do tema;

III – técnica artística;

IV – composição visual;

V – acabamento da obra.

6.5. Cada critério receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo ser utilizados intervalos decimais, conforme definido pela Comissão Organizadora.

6.6. A nota final corresponderá à soma das notas atribuídas pelos jurados.

6.7. Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior nota em criatividade;

II – maior nota em interpretação do tema;

III – maior nota em técnica artística;

IV – persistindo o empate, caberá à Comissão Julgadora deliberar sobre o resultado final.

6.8. As decisões da Comissão Julgadora possuem caráter técnico e soberano, não cabendo recurso quanto ao mérito das avaliações.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados, no mínimo, o primeiro, segundo e terceiro colocados do Arena Illustrator, podendo a Comissão Organizadora conceder premiações ou reconhecimentos adicionais.

7.2. A natureza, quantidade e composição das premiações serão divulgadas pelos canais oficiais do Arena Comic Fest.

7.3. A cerimônia de premiação ocorrerá em horário e local definidos pela Comissão Organizadora.

7.4. O participante contemplado deverá comparecer ao local da cerimônia de premiação quando convocado.

7.5. O não comparecimento injustificado poderá resultar na entrega posterior da premiação em data, horário e forma definidos pela Comissão Organizadora, não implicando perda da classificação obtida.

6.6. Todos os participantes poderão receber certificado de participação em formato físico ou digital, conforme disponibilidade da organização.

7.7. Os vencedores poderão integrar o **Hall dos Campeões** do Arena Comic Fest e demais materiais institucionais relacionados ao histórico da atividade.

8. DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

8.1. Os direitos autorais sobre a obra produzida permanecem pertencentes ao respectivo autor, nos termos da legislação vigente.

8.2. Ao participar do Arena Illustrator, o artista autoriza, de forma gratuita e não exclusiva, a utilização de imagens da obra e de sua participação pela Comissão Organizadora, exclusivamente para divulgação institucional, cultural, educativa e promocional do Arena Comic Fest.

8.3. A utilização das obras não implicará transferência de direitos autorais nem autorização para exploração comercial por terceiros.

8.4. Sempre que possível, a divulgação da obra será acompanhada da identificação do respectivo autor.

9. PENALIDADES

9.1. Será passível de advertência, desclassificação ou exclusão da atividade o participante que:

I – descumprir qualquer disposição deste Edital;

II – utilizar materiais proibidos;

III – apresentar obra iniciada anteriormente ao início da atividade;

IV – receber auxílio não autorizado de terceiros;

V – utilizar recursos tecnológicos vedados por este Edital;

VI – praticar fraude, falsificação ou qualquer tentativa de obtenção de vantagem indevida;

VII – adotar conduta incompatível com os princípios do Arena Comic Fest.

9.2. As penalidades serão aplicadas pela Comissão Organizadora, garantida a análise dos fatos e das circunstâncias de cada ocorrência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição no Arena Illustrator implica ciência e aceitação integral deste Edital, do Regulamento Geral do Arena Comic Fest e das demais normas oficiais relacionadas à atividade.

10.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

10.3. A Comissão Organizadora poderá alterar, complementar ou atualizar este Edital sempre que houver necessidade técnica, operacional, jurídica ou administrativa, mediante publicação nos canais oficiais do Arena Comic Fest.

10.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até o encerramento oficial do Arena Comic Fest 2026.